INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR A PINTURA DA FAIXA DE PEDRESTRES EM FRENTE À ESCOLA MUNUCIPAL TIA LINDA, NA RUA VEREADOR WALDEMAR GOMES, N 722, NO BAIRRO DR. SILVIO BOTELHO.



JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestres encontra-se visivelmente desgastada, dificultando a identificação pelos condutores e colocando em risco a segurança dos pedestres que utilizam a travessia diariamente. A falta de demarcação adequada reduz a eficiência da sinalização existente e pode resultar em acidentes, especialmente em horários de grande fluxo.

A baixa visibilidade da faixa dificulta que os condutores identifiquem corretamente o ponto de parada, especialmente no período noturno, em dias chuvosos ou em horários de alto movimento, aumentando o risco de atropelamentos e situações de conflito no trânsito. Ressalta-se que muitos pedestres, incluindo **idosos, crianças, estudantes e trabalhadores**, dependem dessa travessia diariamente, o que reforça a necessidade urgente de sua revitalização.

Além disso, a restauração da sinalização contribui diretamente para o cumprimento das normas do Código de Trânsito Brasileiro**, que determina a prioridade do pedestre na faixa.** Uma demarcação clara e bem pintada fortalece a segurança viária, promove o respeito às regras de circulação e reduz significativamente o risco de acidentes.

Diante desses pontos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, para que realize um estudo técnico no local e, constatada a viabilidade, execute a **PINTURA DA FAIXA DE PEDRESTES** em frente a Escola Municipal Tia Linda.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 12 de dezembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.12.12 16:25:54 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR